



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o **Processo nº 152/2026, Dispensa nº 023/2026**, para a contratação da empresa **WILMAR ALBINO JORGE 58544550649**, CNPJ 31.309.192/0001-46, para prestar serviços de conserto, manutenção e reforma de poltronas no Teatro Municipal de Ibirité/MG, visando garantir condições adequadas de conforto, segurança e estética ao espaço cultural, através do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e art. 4º da normativa SEGES/ME nº67, de 8 de julho de 2021, no valor total de **R\$ 39.600,00**.

Ibirité/MG, 14 de julho de 2026.

GIOVANI FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

